



DESCONTO

Em cota única, até 10 de fevereiro - 20% de desconto*

Em cota única, até 10 de março - 10% de desconto*

Parcelado, em seis vezes, com o primeiro vencimento em 10 de março.

***para contribuintes que não possuem débito com o município, mesmo parcelado.**

Não há desconto sobre a taxa da coleta de lixo.

BOLETOS

Os boletos do IPTU 2025 podem ser acessados, a partir de segunda-feira, no site da Prefeitura www.taquari.rs.gov.br, na aba disponível na capa do site; pelo link

<https://sim.digifred.net.br/taquari/dam#servico>, ou solicitado no Setor de Cadastro do Município (prédio onde funcionava a Secretaria da Saúde) ou no Centro Administrativo Celso Luís Martins.

PAGAMENTOS

Caixa da prefeitura das **09h às 11h**, Agências do **Barrisul, Banco do Brasil** ou **Caixa Econômica Federal** e postos conveniados ou pelos aplicativos dos bancos.

TAQUARI

Sua **contribuição**,
nosso **desenvolvimento!**

Projeto da Obra Proinfância
TIPO C - PA02 -
ESPELHO/PRÉ-ESCOLA 001